

Edital 050/2018 de 20 de abril de 2018
ESTÁGIOS CURRICULARES
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

A IMED torna público o processo seletivo para estágios curriculares.

A IMED, Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº. 4.364, de 29 de dezembro de 2004, e reconhecida através da Portaria nº 524, de 10 de maio de 2012 em conjunto com o curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 810, de 25 de outubro de 2006 e Reconhecida pela Portaria nº 188, de 01 de outubro de 2012, através da Coordenação de Estágios de Arquitetura e Urbanismo Prof Me. Laércio Stolfo Maculan e da Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo Prof^a. Ms. Arq^a. Eliká Deboni Ceolin torna público o presente Edital, para a abertura das inscrições de estágios curriculares. Os estágios referidos terão vigência entre 12 a 27 de julho de 2018, e que constituirá das etapas a seguir, conforme segue abaixo.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A) O período de inscrição será do dia **04/05/2018 à 25/5/2018**.

B) A inscrição será feita no departamento de Carreiras da IMED.

2. DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO

- A. Os alunos deverão estar matriculados a partir do sétimo semestre no período letivo 2018-2;
- B. É de responsabilidade do aluno manter atualizado seu cadastro junto a Faculdade Meridional - IMED. Frisando que o e-mail é o principal instrumento de comunicação entre departamento de carreira e o aluno;
- C. É de responsabilidade do aluno acompanhar as retificações do edital, através do portal acadêmico e IMED Carreiras;
- D. Para validação do estágio deverá matricular-se na disciplina - Estágio Supervisionado, no semestre 2018-2, durante o período de matrículas.
- E. O aluno é responsável em inscrever-se e entregar em meio impresso no departamento de Carreira IMED o currículo e portfólio de projetos;

- F. O Processo Seletivo será constituído de uma etapa, da seguinte forma: Etapa Única através da entrega impressa: ficha de inscrição, currículo e o portfólio de projetos realizados. Estes tem caráter eliminatório e classificatório, aplicadas para todos os candidatos inscritos.
- G. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à vaga de estágio. Não havendo, portanto, obrigatoriedade da efetivação do número total de candidatos habilitados para a vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a. O Programa Nacional de Estágio Supervisionado

É uma ferramenta de provimento de vagas para a realização do estágio curricular supervisionado previsto no regimento da IMED.

Objetivo:

- Proporcionar aos Acadêmicos selecionados, uma experiência profissional em um escritório de arquitetura e urbanismo com trabalho de referência no cenário nacional;
- Promover nos Acadêmicos selecionados o perfil com diferencial significativo de competências técnicas e comportamentais;
- Tornar os Acadêmicos aptos a atuarem em projetos, atividades e processos, gerando contribuições à organização e obtendo experiências profissionais diferenciadas e compartilha-las com o Curso de Arquitetura e Urbanismo – IMED.

A carga horária: O estágio obrigatório prevê um total de 70 horas; O estagiário deve cumprir no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O Estágio Supervisionado não é remunerado.

O Programa será desenvolvido no período de férias e recesso de julho.

Transporte até a cidade do local de estágio, bem como estadia e deslocamento é por conta do aluno selecionado, salvo o primeiro classificado geral que terá as passagens.

b. Processo Seletivo

Será realizado sob a supervisão do NDE – Núcleo Docente Estruturante da Escola de Arquitetura e Urbanismo da IMED.

4. AS VAGAS DISPONÍVEIS

Desenvolverão as atividades de estágio dentro das atribuições da arquitetura e urbanismo e nos locais de estágios que estiverem vinculados no presente edital.

As vagas disponíveis, bem como a descrição dos locais, endereço e exigências para o preenchimento da vaga estão descritos no Quadro 1:

a. Quadro 1 – Apresentação das vagas

<p>MANOEL COELHO - CIDADE: Curitiba – PR</p> <p>ATIVIDADES: Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos.</p> <p>SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO Revit – bom; Sketchup – bom; AutoCad - bom</p> <p>Nº VAGAS: 01</p>
<p>VERA ZAFFARI - CIDADE: Porto Alegre – RS</p> <p>ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos. Auxiliar no desenvolvimento e conclusão de projetos para apresentação ao cliente e consultar legislação e normas.</p> <p>SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO Autocad – bom, Revit – bom; Corel Draw – médio; Excel – médio</p> <p>Nº VAGAS: 01</p>
<p>OSPA ARQUITETURA - CIDADE: Porto Alegre – RS</p> <p>ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo Preparo de planilhas e documentos Solicitação de orçamentos a fornecedores Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos. Projetos complementares (Hidrossanitário, elétrico, estrutural, etc.)</p> <p>SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO Auto cad; Obrigatório, Revit – preferível; Pacote Adobe– preferível</p>

Nº VAGAS: 01
RODRIGO KIRCK ARQUITETURA - CIDADE: Itajaí – SC
ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo Solicitação de orçamentos a fornecedores
SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO Autocad; Muito bom, Sketchup – Muito bom
Nº VAGAS: 01
ES – ESPIRITO SANTO ARQUITETURA - CIDADE: Criciúma – SC
ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo Preparo de planilhas e documentos Solicitação de orçamentos a fornecedores Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos.
SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO Auto cad; Obrigatório, Revit
Nº VAGAS: 01

5. DA INSCRIÇÃO

Implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

a. O prazo de inscrições

O período de inscrição será do dia 04/05/2018 à 25/5/2018.

No setor de carreiras.

b. As inscrições

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato

- Efetivada a inscrição, não serão aceitas alterações de nome, vaga nem de qualquer outro dado cadastral declarado pelo candidato no momento da inscrição.
- Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, deverão solicitá-las à Coordenação de Estágios da Escola de Arquitetura e Urbanismo - IMED no momento da inscrição.

- A qualquer tempo, o Escola de Arquitetura e Urbanismo poderá determinar a anulação da inscrição, e da vinculação do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

6. O CURRÍCULO E PORTFÓLIO

A análise do currículo e portfólio é de caráter eliminatório e classificatório, para as vagas oferecidas.

6.1. Informações que deve conter no currículo

Dados de identificação do candidato; formação, softwares, Idiomas, experiência profissional, portfólio de trabalhos. Média Geral Acadêmica; Média das notas de projeto; Condições especiais.

6.2. Critérios para seleção dos candidatos

- (a) Entrega de toda documentação; (b) Requisitos determinado pelo local de estágio para a vaga; (c) Currículo e Portfólio de Projetos; (d) Média Geral Acadêmica; (e) Média das notas de projeto;

6.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato

- a) apresentar a documentação após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital; p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;

7. A LISTA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO

Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, a Escola de Arquitetura e Urbanismo e o Departamento de Carreira – IMED convocará os candidatos APROVADOS, no prazo de validade do Processo Seletivo, a critério da administração, por ordem de classificação final e por vaga. A divulgação da lista dos classificados observar na tabela Item 10.

Qualquer aluno inscrito, temo o prazo de 24 horas após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, interpor recurso junto a central de atendimento e deverá ser julgado em 3 (três) dias pela Comissão de Processo Seletivo.

O candidato aprovado e convocado terá o prazo determinado até o dia 5 de junho de 2018, até as 17 horas, para comparecer ao Departamento do Carreiras, caso contrário, será eliminado no processo seletivo;

8. VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Requisitos básicos para validação do Estágio Obrigatório: (a) Ter sido APROVADO no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital. (b) Ter encaminhado a documentação necessária junto ao departamento de Carreiras da IMED. (c) Apresentar a documentação até a primeira semana de aula do Semestre 2018-2.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à vaga, cabendo exclusivamente a Escola de Arquitetura e Urbanismo - IMED deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos APROVADOS, em número suficiente para atender às necessidades das vagas, observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade da efetivação do número total de candidatos habilitados para o banco de reserva.

Serão EXCLUÍDOS, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que venham a ser feitas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pelo Coordenador de Estágios da Escola de Arquitetura e Urbanismo – IMED.

10. QUADRO RESUMO

Data	atividade
17/4	Confeccionar o edital
2/5	Laçar o edital do processo seletivo
4/5	Início do período de inscrição

24/5	Fim do período de inscrição
2/6	Divulgação dos alunos contemplados
5/6	Comparecimento do aluno no setor de carreiras
3/7	Preparo dos alunos
5/7	Contratos IMED .
12/7	Início do estágio
27/7	Fim do estágio
30/7	1º dia aula: Validação das horas – Relatório

Prof. William Zanella
Diretor Acadêmico
IMED

Profª. Ms. Arqª. Eliká Deboni Ceolin
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
IMED

Prof. Ms. Arq. Laércio Stolfo Maculan
Coordenador de Estágios Curso de Arquitetura e Urbanismo
IMED